

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da professora Luciana Cristina Cruz da Silva, bem como a apresentação de condolências a seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar que venho comunicar o falecimento da professora surda Luciana Cristina Cruz da Silva, conhecida como Luciana Luna, ocorrido no último dia 24 de maio.

A professora era uma referência em educação bilíngue e atuava na liderança do Movimento de Mulheres Surdas, sendo muito respeitada pela comunidade surda do Paraná e do Brasil.

Formada em Letras/Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, especializada em Educação Especial na área da Deficiência Auditiva, Luciana atuava como professora das disciplinas de Libras e Escrita de Sinais, além de ministrar palestras.

Vinda de uma família com pais e irmãos surdos, Luciana Luna deixou dois filhos, Leonardo e Caroline, além de todos os seus alunos, que tratava como se fossem de sua família, não medindo esforços para ajudá-los no que fosse preciso.



Que seu legado permaneça vivo na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecer seu trabalho dedicado e competente a favor da educação dos surdos em nosso país.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2021.

Senador Flávio Arns
(PODEMOS - PR)



SF/21231.51308-83 (LexEdit)